



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 27/ 2019

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 06 de maio do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----

-----Aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária de 17 de abril de 2019.-----

-----Aprovar por unanimidade, o voto de louvor ao Grupo Desportivo da Ribeira do Nei9va, em virtude de se ter sagrado campeão distrital da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Braga, conquistando o apuramento para a Divisão de Honra na próxima temporada.-----

-----Tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas referente ao mês de março.-----

-----Aprovar, por unanimidade a minuta do protocolo de cooperação que prevê a cooperação de diversas entidades na concretização de um “Projeto de Adesões Plenas ao CIAB – Tribunal Arbitral de Consumo”.-----

-----Decorrido o período de audiência prévia, a Câmara delibera, por unanimidade, indeferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato e do ajustamento ao plano de trabalhos e ao prazo de execução da obra, requerido pelo cocontratante BG *Build Grow*, pelos fundamentos e atentas as conclusões vertidas das informações da Unidade de Contratação Pública e da Divisão de Projetos e Obras.-----

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação do nº 2, do



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

referido artigo, e de acordo com as informações constantes do processo nº 01/2016/89, em nome de João Gonçalves Gomes.-----

-----Deliberar, por unanimidade, reconhecer que o acerto de áreas, ao abrigo do artigo 103.º do PDM em vigor, não prejudica o correto ordenamento do território, nos termos do artigo 103.º, n.º 2, al. d), do RPDMVV, tendo em conta o teor da informação de apreciação técnica datada de 24/04/2019 e do parecer técnico da DOT de 11/04/2019, referente ao processo nº01/2017/663, em nome de José Miguel Araújo e Silva-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo 03/2019/299, em nome de José Manuel da Silva.-----

-----Deliberar, por unanimidade, prorrogar o prazo para elaboração do Plano Pormenor, de igual período ao definido nos termos de referência, conforme proposto na informação subscrita pelo Sr. Eng.º José Bezerra.-----

-----Deliberar, por unanimidade, reduzir a caução ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 54.º, do RJUE, com base no teor do auto de vistoria datado de 11/04/2019, referente ao processo 02/2018/234, em que figura como requerente COR2R, Ldª.-----

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, conforme proposto pela CDQAF, em 24/04/2019, referente ao processo 01/2014/250, em nome de Vitor Paulo da Silva Pinheiro.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo 03/2019/242, em nome de Sérgio Alberto da Mota Esteves.-----

-----Deliberar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao



Vila Verde
Município

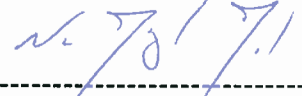
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação do disposto na alínea d), do n.º 3, do referido artigo, de acordo com as informações constantes do processo 01/2016/553, em nome de Adélio de Oliveira Marques.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia, para a freguesia de Parada de Gatim, tendo em conta o teor da informação do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território.-----


-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo de Harmonização de Interesses Públicos, a celebrar entre o Município de Vila Verde e Águas do Norte SA., sem prejuízo da emissão do competente parecer por parte da empresa Águas do Norte SA, tendo em vista a aprovação da declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, por parte da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), relativa à constituição da servidão administrativa de passagem sobre os terrenos de propriedade privada que se mostrem indispensáveis à execução das obras referentes à Ecovia do Rio Cávado, nos troços compreendidos entre a Praia do Faial e a Praia do Mirante, bem como entre a Praia do Mirante e a Praia de Porto Carrero.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Coordenador da Unidade da Contratação Pública o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 07 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de	15	dias em	09	05	/	2019	e
retirado em	1	/					
 O(A) Funcionário(a)							